



PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ

Portaria N.º DGE/002/2010

ADIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

CONSTITUIR, uma comissão especial composta pelo Advogado, EDUARDO LEOPOLDINO BEZERRA, Presidente da COPEL/Assessor Técnico, a Engenheira, Classe C, ref. 52. MARIA DE FÁTIMA CORDEIRO FERREIRA, o Advogado, Classe C, ref. 51, EXPEDITO ALBANO FILHO e os suplentes: Engenheiro, Classe C, ref. 53, ESPEDITO ANTONIO DOS SANTOS RÊGO e a Advogada, Classe C, ref. 51. MARIA DO PERPETUO SOCORRO M. FERRAZ DOS SANTOS, para sob a presidência do primeiro, proceder ao recebimento dos envelopes, abertura e julgamento da Concorrência Pública Nº 002/2010, conforme processo administrativo Nº 2050/2009.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, em Teresina, 02 de fevereiro de 2010.

Eng^a KARENINA DANTAS EULÁLIO ROCHA
Diretora Geral

Portaria N.º DGE/003/2010

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

CONSTITUIR, uma comissão especial composta pela Engenheira, Classe C, ref. 52. MARIA DE FÁTIMA CORDEIRO FERREIRA, o Advogado, EDUARDO LEOPOLDINO BEZERRA, Presidente da COPEL/Assessor Técnico, o Advogado, Classe C, ref. 51, EXPEDITO ALBANO FILHO e os suplentes: Engenheiro, Classe C, ref. 53, ESPEDITO ANTONIO DOS SANTOS RÊGO e a Advogada, Classe C, ref. 51. MARIA DO PERPETUO SOCORRO M. FERRAZ DOS SANTOS, para sob a presidência do primeiro, proceder ao recebimento dos envelopes, abertura e julgamento da Concorrência Pública Nº 003/2010, conforme processo administrativo Nº 2058/2010

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, em Teresina, 02 de fevereiro de 2010.

Eng^a KARENINA DANTAS EULÁLIO ROCHA
Diretora Geral

OF. 096



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA GSF Nº 049/2010 Teresina, 18 de fevereiro de 2010.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Alterar a Portaria GSF nº 557/2009, de 05/10/2009, publicada no Diário Oficial do Estado nº 192, de 13/10/2009, substituindo o membro da Comissão de Sindicância, **JOSÉ WILSON BARRADAS**, Analista do Tesouro Estadual, Mat. 002.481-3, pelo servidor **FRANCISCO DE ASSIS DE ARAÚJO RÊGO**, Analista do Tesouro Estadual, Mat. 083.137-9, com base no Memo. CSD Nº 006/2010, datado de 05/02/2010.

Cientifique-se

Publique-se

Cumpra-se

Francisco José Alves da Silva
SECRETÁRIO DE FAZENDA

OF. 197



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SASC
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA N.º 44/10, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2010.

Nomeia a Comissão de Sindicância para apuração dos fatos ocorridos no Centro Educacional Masculino – CEM.

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO ESTADO DO PIAUÍ, em exercício, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 8.º, da Lei Complementar n.º 28, de 09/06/2003, o art. 164, da Lei Complementar n.º 13, de 03/01/1994, e considerando a necessidade de apuração dos fatos ocorridos no Centro Educacional Masculino – CEM, resolve:

Art. 1.º - Instaurar Sindicância com o objetivo de apurar todos os fatos ocorridos no Centro Educacional Masculino – CEM, a que alude o Memo n.º 062/10-UASE, de 08/02/2010;

Art. 2.º - Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Sindicância, e darem cumprimento ao item anterior:

- 1 – Luiz Pereira da Silva (Presidente);
- 2 – Regina Lúcia Vale Ribeiro (Membro);
- 3 – Karla de Sousa Lima (Secretária).

Art. 3.º - Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação da presente Portaria, para a conclusão dos trabalhos da Comissão;

Art. 4.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gilvana Nobre Rodrigues Gayoso Freitas
Secretária da Assistência Social e Cidadania

OF. 282



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria GSE/ADM Nº 0062/2010

Teresina(PI), 19 de fevereiro de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – **CONSTITUIR** Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (Seleção Interna) para Professores que irão desempenhar atividades nos Centros de Tempo Integral, composta pelos membros abaixo relacionados:

NOME SERVIDORA

MATRÍCULA

Maria Lucilene de Sousa	105287-0
Rosângela Maria de Carvalho Sousa	172503-3
Maria Marilene do Nascimento Lima	060793-2

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina(PI), de _____ de 2010.

Antonio José Castelo Branco Medeiros

Secretário da Educação e Cultura

OF. 0042

Portaria GSE/ADM Nº 0075/2010

Teresina (PI), 22 de fevereiro de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe o Mandado de Segurança n 392010.

RESOLVE:

I – Designar, **FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS**, matrícula nº. 103229-1, para permanecer no cargo de Diretor Adjunto do Centro Estadual de Educação do CENTRO DE TEMPO INTEGRAL Polivalente Lima Rebelo (DECRETO Nº. 13.457 de 18.12.2008 e Portaria GSE/ADM Nº. 0077/2009 de 06.03.2009), no município de Parnaíba – PI.

II – A presente Portaria tem efeito retroativo a 05 de fevereiro de 2010.

COMUNIQUE-SE e CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), ____ de _____ de 2010.

Antonio José Castelo Branco Medeiros

Secretário da Educação e Cultura

Portaria GSE/ADM Nº 0076/2010

Teresina (PI), 22 de fevereiro de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe o Mandado de Segurança n 392010.

RESOLVE:

I – Designar, **MARIA DE FÁTIMA MENDES DA SILVEIRA**, matrícula nº. 048239-X, para permanecer no cargo de Diretora do Centro Estadual de Educação do CENTRO DE TEMPO INTEGRAL Polivalente Lima Rebelo (DECRETO Nº. 13.457 de 18.12.2008 e Portaria GSE/ADM Nº. 0077/2009 de 06.03.2009), no município de Parnaíba – PI.

II – A presente Portaria tem efeito retroativo a 05 de fevereiro de 2010.

COMUNIQUE-SE e CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), ____ de _____ de 2010.

Antonio José Castelo Branco Medeiros

Secretário da Educação e Cultura

OF. 0043



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA GAB. Nº 009/10

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Complementar Nº 28, de 09 de julho de 2003, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Administração Pública do Estado do Piauí, para cumprimento das disposições da Lei Estadual Nº 4.854, de 10 de julho de 1996, que dispõe sobre a Política Estadual do Meio Ambiente e da Lei Federal Nº 4.771, de 15 de setembro de 1965, que institui o Novo Código Florestal, especificamente no artigo 19, e:

Considerando que a delegação de competência deve ser utilizada como instrumento de descentralização administrativa, com o objetivo de assegurar maior agilidade, objetividade e segurança ambiental às decisões, situando-as na proximidade dos fatos, pessoas ou problemas a atender.

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar competência ao Diretor de Licenciamento e Fiscalização – **FRANCISCO DA CRUZ CARVALHO ARAUJO** e a Fiscal Ambiental - **DANIELLE MELO VIEIRA**, para assinarem em conjunto as Licenças Ambientais, as Autorizações de Desmatamento para Uso Alternativo dos Solos e as Autorizações de Supressão de Vegetação, no âmbito dos processos de licenciamento, nos impedimentos legais e na ausência do Superintendente de Meio Ambiente do Estado do Piauí.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Ficam destituídos os representantes que foram indicados através da **PORTARIA GAB. Nº 030/09, datada de 11 de agosto de 2009.**

Gabinete do Secretário Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, em Teresina (PI), aos 22 de fevereiro de 2010.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prof. DALTON MELO MACAMBIRA

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

OF. 184